



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 943/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030874/09-49,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento do país, formulado pelo Professor **Leonardo Franklin da Costa Fontinelle**, lotado no Departamento de Psiquiatria, da Faculdade de Medicina, para que possa dar continuidade a pesquisa que vem sendo desenvolvida no Melbourne Neuropsychiatry Centre, da Universidade de Melbourne, em Melbourne, na Austrália, durante o período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2010.

* * * *

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente